



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 63/2012

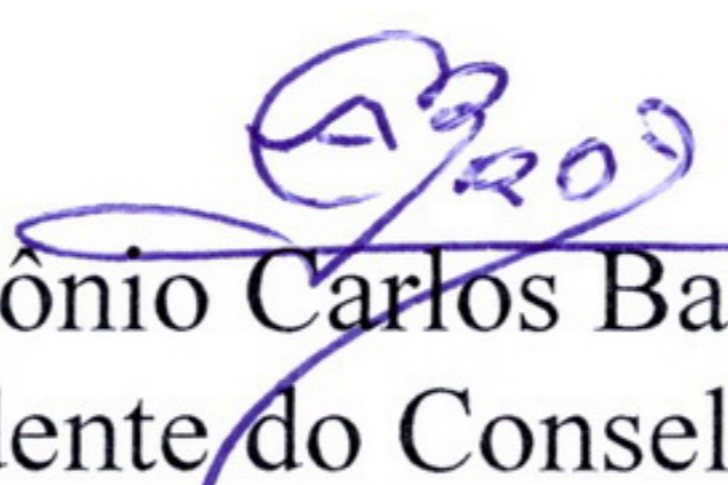
O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29-12-2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior, na reunião realizada em 31 de julho de 2012;

Considerando Memorando n.º 67/2012 da Direção-geral do *campus* Bagé, de 26 de julho de 2012,

RESOLVE

Homologar o teor da Portaria n.º 1377/2012, de 30 de julho de 2012, aprovada *ad referendum* do Conselho Superior, que trata do **adiamento do início do segundo semestre letivo 2012** do *campus* Bagé, IFSul, do dia 30 de julho para o dia 06 de agosto, condicionando que os cinco dias sejam compensados em sábados letivos, a serem informados na próxima reunião do Conselho.

Pelotas, 02 de agosto de 2012.


Antônio Carlos Barum Brod,
Presidente do Conselho Superior.